



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTZDRKEXM01ZRDFFNJFFRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO

no valor de **R\$ 333.500,00 (Trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 054/2023 de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 333.500,00 (Trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.015 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente 295.500,00
Total por Ação: 295.500,00

2.042 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo 38.000,00
Total por Ação: 38.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 333.500,00

Total Suplementado: 333.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Salario Educacao	38.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	295.500,00
Total	333.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FRANCIANE DA SILVA PEREIRA

Tesoureiro (a)

CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA

Prefeito Municipal

CPF: 403.880.935-87